

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0053609/2021-70 /2023

## RETIFICAÇÃO da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.591, de 03 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve tornar pública a retificação da Resolução SEE Nº 4.591, de 03 de julho de 2021, que dispõe sobre o processo de seleção dos estudantes participantes do Projeto Trilhas de Futuro e dá outras providências.

#### Onde se lê:

Art. 24 - O estudante participante do Projeto Trilhas de Futuro receberá, por parte da instituição credenciada, conforme previsto em contrato entre a Secretaria de Estado de Educação e a instituição, vale transporte e alimentação diários no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais).

#### Leia-se:

Art. 24 - O estudante participante do Projeto Trilhas de Futuro receberá, por parte da instituição credenciada, conforme previsto em contrato entre a Secretaria de Estado de Educação e a instituição, vale transporte e alimentação diários no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 14 de abril de 2023.

### Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado, em 14/04/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **64166031** e o código CRC **B3CF290F**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0053609/2021-70 SEI nº 64166031